

-----**ACTA N.º 15**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2004:**

No dia cinco do mês de Agosto do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Alberto da Costa Cabral, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, da Senhora Vereadora Maria Odete dos Santos da Isabel e dos Senhores Vereadores, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Manuel Ferreira Louzado, Delfim Manuel Neves Martins e Fernando José Ferraz da Silva. Secretariou a reunião a Técnica Superior de 1ª Classe, Olga Machado da Costa Moreira Dinis.

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14,30 horas, foram tomadas as seguintes deliberações:---

ARRANJOS EXTERIORES DAS ZONAS ADJACENTES À EN1 EM MEALHADA:

O Senhor Presidente da Câmara referiu que, conforme o deliberado na reunião de 15 de Julho de 2004, os senhores Engenheiros Calisto e António Jorge se encontravam presentes na reunião para esclarecer os dúvidas surgidas na informação sobre Trabalhos a Mais e a Menos nos Arranjos Exteriores das Zonas Adjacentes à EN 1 em Mealhada. -----O Fiscal da Obra, Eng.º António Jorge Franco explicou os diversas alíneas da sua informação técnica, esclarecendo as dúvidas suscitadas.-----

O Eng.º Calisto referiu que esta obra é uma empreitada por série de preços, daí resultar que existam trabalhos a mais e menos. -----

O Vereador Gonçalo Breda agradeceu a presença dos engenheiros e referiu que as dúvidas surgidas se deviam à confusão de ter havido troca entre metros cúbicos e metros quadrados, no que se refere, pelo menos , a uma das alíneas

A Vereadora Dr.ª Odete Isabel interveio para referir que as questões que levantou estavam relacionadas com o elevado custo inicial da obra e com agravamento resultante trabalhos a mais apresentados .Considera-se esclarecida após a informação prestada . -----

O Senhor Eng.º Calisto informou que a adjudicação foi inferior ao preço base do concurso e que nas obras feitas à medição surgem sempre muitas alterações e neste caso concreto houve uma derrapagem de custos de cerca de 9%.-----

O Senhor Presidente informou que todas as obras são acompanhadas pela fiscalização e fotografadas desde o início para mais tarde não surgirem problemas. -----

O Senhor Vereador Ferraz da Silva referiu que acredita na competência dos técnicos municipais, e 9% de diferença não é nada comparado por exemplo com as diferenças por exemplo da Casa da Música e que não achava necessário que o Eng.º António Jorge se tivesse deslocado do Algarve para estar presente na reunião. -----

--O Senhor Vereador João Louzado referiu que bastava que tivesse sido explicado que os preços indicados eram por série de preços e por isso variáveis em função das medições finais, para se evitar a vinda dos técnicos à reunião, bem como a interrupção das férias do Eng.º António Jorge.-----

-----A Vereador Dr.ª Filomena interveio para dizer que neste tipo de obra,as empreitada por série de preços, são as mais vantajosas para a Câmara, porque o custo da obra è o custo real, no entanto, há o inconveniente de terem sempre trabalhos a mais e a menos.----- A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar os Trabalhos a Mais que perfazem o total de 65.092,58€ (IVA incluído).-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta n.º 14 da reunião ordinária realizada em 15 de Julho de 2004.-----

ATENDIMENTO AO PÚBLICO: Estiveram presentes os Senhores Luís Miguel Ferreira, Angelino Pascoal, Nelson Ferreira e Alberto Lindo, todos comerciantes do lugar da Antes, para dar a conhecer ao Executivo a sua preocupação quanto à colocação de semáforos no entroncamento da Rua 23 de Abril, na Antes com a Estrada de Ventosa do Bairro, onde se situam os seus estabelecimentos comerciais, os quais ficam privados de estacionamento bem como da possibilidade de serem abastecidos.

O Senhor Presidente referiu que a empreitada ainda não tinha começado e que se iria consultar a Junta de Freguesia e que posteriormente os técnicos analisariam o assunto, mas que sem semáforos, tal como ainda está, o Código da Estradas não permite o estacionamento no local.-----

----O Senhor Vereador João Louzado interveio para referir que não era descabida a referência do Sr. Miguel Ferreira às variantes Antes-Sepins e Antes-Ventosa do Bairro, porque se consultarmos os orçamentos da Câmara dos últimos 12-14 anos, essa variantes aparecem sempre,, uma vezes com 100 contos outras com 20 contos,se não há intenção da Câmara de as construir, então risquem-nas do orçamento. Também "atirar" com o problema para a Junta de Freguesia não é solução, uma vez que a definição de posturas de trânsito é da competência da Câmara. A colocação de semáforos é uma solução de recurso, não lhe parecendo que os presentes estejam contra a sua colocação não questionando a sua eficácia na regulação do trânsito. A sua preocupação é legítima, pelo que entende oportuno que os membros da anterior Junta de Freguesia indiquem o local onde pretendiam construir o parque de estacionamento que anunciavam no seu manifesto eleitoral para o centro da localidade, dando assim um importante contributo para a resolução deste problema. Referiu também que na próxima reunião apresentará uma proposta para a solução do problema da variante.-----

A Senhora Vereadora Filomena referiu que na realidade a Antes precisa é de disciplina no estacionamento. Aquele troço de estrada é problemático porque se estaciona de qualquer forma sem serem cumpridas as regas de transito.-----

Esteve presente na reunião o Senhor José Couto, residente na Mealhada, para chamar a atenção da Câmara Municipal sobre a Feira de Gastronomia, reclamando da falta de cuidado dos feirantes, no que diz respeito ao lixo e

higiene do recinto. Alertou também para o caso de haver qualquer acidente, o recinto não tinha condições de fácil acesso para os Bombeiros. O Senhor Presidente interveio para referir que os Serviços tinham instruções para estarem precavidos para essas situações.

Esteve presente a Senhora D. Paula Andrade, residente em Mealhada, que interpelou o Senhor Presidente sobre uma carta entregue na Câmara Municipal, Presidente e Vereadores, da qual ainda não tinha obtido resposta. O Senhor Presidente referiu que o assunto estava a ser analisado jurídica e tecnicamente e irá fazer tudo o que for possível para resolver o problema apresentado, mas que não pode violar a lei aplicável, por muito injusta que ela possa ser, pois a responsabilidade recai sobre quem defere processos.

CEFA-PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE CIDADÃO SÃO TOMENSE:

A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado pelo Centro Estudos Formação Autárquica para a realização de estágios de dois meses para dois cidadãos São-tomenses, formados naquele Centro----- O Senhor Presidente interveio para explicar sobre o modo com este curso foi ministrado pelo CEFA em S.Tomé e que pensa ser obrigação de Portugal ajudar a formar técnicos para as autarquias dos Países de língua Portuguesa.-----

A Vereadora Dr. Odete Isabel referiu que era favorável ao estágio, devendo ser dado todo o apoio, no entanto não se deveria repetir o que foi feito ao nível da Saúde e lamenta que o ofício do CEFA não fosse mais pormenorizado sobre as candidaturas de efectivação deste estágio.-----

O Vereador Gonçalo Breda referiu que concordava com a realização dos estágios.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade e em minuta os estágios dos dois cidadãos São-tomenses.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – CAMPANHA DE APOIO À GUINÉ BISSAU

A Câmara Municipal analisou o teor do ofício n.º 90/DL/04 de 08/07/04 remetido pela ANMP, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que tinha uma grande ligação a este País e que nutria por estas populações um carinho muito especial. No sentido de, esta campanha ter algum êxito entendia que se devia pedir o apoio de algumas entidades do Concelho, no sentido de se fazer a recolha dos géneros solicitados.

A Senhora Vereadora Dr. Odete Isabel referiu que uma Associação como a ANMP, não tem consciência do que está a fazer, quando se propõe apoiar estas campanhas, que não passam de fogo de vista, no caso concreto da Saúde. Concorda com tudo no que diz respeito ao material escolar e vestuário tal como outros bens materiais, mas no que se refere á Saúde discorda, uma vez que não existe quem se responsabilize pelos equipamentos e medicamentos em geral, dum forma especial chamou a atenção para a recolha de medicamentos

tão específicos como os destinados ao tratamento da malária e o vírus HIV .-----

O Senhor Vereador Gonçalo Breda referiu que estava solidário com esta campanha .

A Senhora Vice-Presidente referiu que não deveria ser a ANMP a fazer estas campanhas, mas sim as Secretarias de Estado respectivas.

O Vereador João Louzado referiu que fez uma leitura do assunto e parte do pressuposto que alguém irá coordenar esta campanha e que obviamente existem órgãos governamentais responsáveis pela correcta distribuição e aplicação, colocando-se à disposição para ajudar na campanha.

O Senhor Vereador Ferraz da Silva referiu que sem colocar em causa o seu voto a favor da proposta, não achava ser correcto a Assembleia da República, a Associação Nacional de Municípios e as próprias Câmaras, protagonizarem pedidos, uma vez que, na sua opinião, é ao governo dum país que cabe desencadear os mecanismos de prestação de apoio humanitário a populações carenciadas ou usar das suas influencias junto das Nações Unidas ou outros órgãos internacionais de solidariedade para que intervenham nesse sentido. Pôs também em dúvida o facto de estas ajudas espontâneas, eventualmente não chegarem ao seu destino, perdendo-se por circuitos intermédios que servem muitas vezes para especular e agravar ainda mais a situação dos que precisam.

O Vereador Delfim Martins referiu que ANMP se devia preocupar com a fome que existe nos seus Municípios e deixar estas campanhas de donativos , para quem de direito, que é o Governo Português.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um donativo no valor € 500 e lançar a campanha de recolha até 30 de Outubro.-----

DIRECÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO – CASAS FLORESTAIS DO

BUÇACO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pela Direcção-Geral do Património, que versa sobre a cedência as Casas Florestais do Buçaco.-----

PSD-RETIRADA DE CONFIANÇA POLITICA AO MILITANTE JOÃO

M.F.LOUZADO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício em epígrafe, em que é comunicada pela Comissão Concelhia do PSD da Mealhada a retirada da confiança política ao Vereador João Louzado . O Senhor Presidente referiu que tratando-se de uma assunto interno do PSD não intende a necessidade de ter sido comunicado à Câmara Municipal .-----

Vereador Gonçalo Breda referiu que a Comissão Política do PSD, tornou pública a retirada de confiança política ao Senhor Vereador João Louzada.

A Vereadora Dr. Odete Isabel referiu que era chocante para ela que o PSD esquecesse o João Louzado foi eleito para desempenhar o cargo de vereador municipal.

Sobre o assunto o Vereador João Louzada apresentou a seguinte intervenção escrita:" Lamenta que venham à reunião da Câmara questões de política partidária .Mas, uma vez que temos em mãos esta carta, não posso deixar de referir que é de muito mau gosto, trazer a público questões internas dos partidos. Apenas duas referências ao documento de que agora tomamos conhecimento. A 1ª para dizer que estes são "usos " de algumas pessoas dos partidos, felizmente, não é uso do PSD nem, que eu saiba, de nenhum outro partido. A 2.º é que se faz história na Mealhada e, mais uma vez é pelas melhores razões :é, que eu tenha conhecimento, a primeira vez que alguém impede outra pessoa de ter a mesma opinião que a de qualquer partido político, a julgar pela frase".. este senhor vereador deixa de vincular as opiniões e tomadas de posições, ás posições do Partido Social Democrata " .Será que o relator pretendia dizer".. o Partido Social Democrata deixa de estar vinculado às opiniões e tomadas de posição deste senhor vereador"? Julgo que pelo menos o exame de português deveria ser obrigatório para se ocuparem cargos públicos/políticos.

Aproveito para tranquilizar a Câmara e os eleitores que em mim confiaram nas últimas eleições, sublinhando que a minha visão e sensibilidade para os problemas do concelho, bem como o meu empenhamento em encontrar soluções para a sua resolução, nunca dependeram do meu vínculo partidário, e muito menos da confiança ou não de qualquer órgão de qualquer partido, independentemente da sua representatividade.

ENCERRAMENTO DA DIRECÇÃO REGIONAL DO CENTRO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA:

a Câmara tomou conhecimento ofício enviado pelos Trabalhadores da Direcção Regional do Centro do Instituto Nacional de Estatística, em que manifestam as suas preocupações pelo possível encerramento deste Serviço do INE.-----

O Senhor Presidente interveio para manifestar o desagrado pela situação criada e solidariza-se com os trabalhadores e mostrou a sua preocupação quanto no futuro houver necessidade de colher informações junto do INE, uma vez que não será a mesma coisa solicitar elementos à Delegação de Coimbra e a Serviços Centrais em Lisboa. A Vereadora Dr.ª Filomena manifestou a sua preocupação, relevando o facto de os técnicos da Direcção Regional serem pessoas conhecedoras da sua área de intervenção com conhecimentos e sensibilidades que se espelham com os resultados estatísticos . Há ainda a referir o trabalho de rede existente entre estes técnicos e as instituições de ensino de formação superior, é fundamental pelo cruzamento de dados que influenciam a qualidade dos resultados. A Câmara deliberou por unanimidade solidarizar-se com a luta dos trabalhadores do INE. Comunicar esta deliberação.-----

SCHIAPPA CAFÉ – RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

A Câmara Municipal analisou a exposição apresentada por Silvino Manuel da Costa em 13/07/2004, na fase de audiência prévia, bem como a informação prestada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira em 21/07/2004, que

a seguir se transcreve: “ As alegações apresentadas por Silvino Manuel da Costa, no exercício do seu direito de audiência prévia à tomada da decisão final, assentam fundamentalmente na contestação do enquadramento legal do projecto de decisão de restrição do horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Schiappa – Caffé”. Efectivamente, vem alegar que qualquer decisão de restrição do horário de funcionamento que tenha como base o ruído produzido pelo estabelecimento, e a afirmação de que o mesmo põe em causa o direito ao sossego e tranquilidade dos moradores na zona, deve obrigatoriamente fundamentar-se na violação das regras previstas no Regulamento Geral do Ruído e no diploma que estabelece os requisitos acústicos dos edifícios. Se essa violação não existir, ou não estiver devidamente comprovada, tal decisão não pode ser tomada. Diz ser esse precisamente o caso do estabelecimento que explora. -----

Vejamos se a argumentação procede. -----
A Câmara Municipal fundamentou a sua decisão no disposto no art.º 3.º do “Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mealhada”. Esse regulamento foi aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal em cumprimento do disposto no art.º 4.º do DL n.º 48/96, de 15 de Maio (que estabelece o regime de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais), que obrigava as Câmaras Municipais a elaborar ou a rever os seus regulamentos, por forma a adequá-los à disciplina contida na nova lei. O regime excepcional constante do art.º 3.º do regulamento foi previsto no desenvolvimento de uma competência que o referido diploma atribui às Câmaras Municipais na alínea a) desse mesmo artigo, e que é a de restringir os limites fixados para o funcionamento dos estabelecimentos quando estejam em causa razões de segurança ou de protecção da qualidade de vida dos cidadãos. Ou seja, essa possibilidade de restrição encontra-se prevista na própria lei e o regulamento nada mais fez do que fixar algumas circunstâncias específicas em que tal medida poderia, em abstracto, vir a ser adoptada pela CM, e que são: situarem-se os estabelecimentos em locais que o justifiquem pelo incómodo que possam causar; que afectem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes, que desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento. -----

Assim, o enquadramento jurídico-normativo da decisão de restrição não poderia ser outro que não o regulamento aprovado em cumprimento do diploma que aprovou o regime jurídico dos horários de funcionamento dos estabelecimentos, que prevê expressamente essa competência municipal e as condições do seu exercício. Não tem razão pois o interessado, quando defende posição contrária.

Na verdade, a consequência do incumprimento das regras relativas ao ruído não poderia ser a adopção de uma medida de restrição do horário de funcionamento do estabelecimento, uma vez que a lei específica aplicável nesse domínio o não prevê, mas sim, e caso estivessem preenchidos os condicionalismos de que a lei a faz depender, a medida de encerramento preventivo do estabelecimento nos termos previstos nessa legislação específica (DL n.º 292/2000, de 14/11, alterado pelo DL n.º 259/2002, de 23/11 – cfr. art.º 27.º). -----

Assim, sou de parecer que as alegações apresentadas em sede de audiência prévia não contêm quaisquer factos que possam justificar uma alteração do projecto de decisão aprovado na reunião da Câmara Municipal de 17/06/2004.

É o que me cumpre informar.

Remeto o assunto à consideração superior.

Mealhada, 21 de Julho de 2004

A Chefe da DAF,

Em anexo: fotocópia do Regulamento Municipal e da lei aplicável.”

Considerando as conclusões da informação supra e ainda que na exposição apresentada não são aduzidos quaisquer argumentos que possam justificar uma alteração da deliberação de 17/06/2004, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, restringir o horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Schiappa – Caffé”, até às 24 horas de todos os dias da semana, ao abrigo do disposto no art.º 3.º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Mealhada, confirmando assim a referida deliberação e respectivos fundamentos. Deliberou ainda, comunicar o teor da presente deliberação ao responsável pela exploração do estabelecimento, bem como à GNR e ainda aos subscritores da reclamação de

07/06/2004 (registo de entrada n.º 6199 de 08/06/2004) e ao Administrador do Condomínio.

RECLAMAÇÃO SOBRE FACTURA DE ÁGUA: A Câmara tomou conhecimento da resposta enviada à Senhora Maria Piedade Martins Poças, sobre o objecto da sua reclamação em reunião de Câmara, visto ter-se verificado não existir qualquer anomalia ao nível da contagem do consumo de água.-----

INDEMNIZAÇÃO POR IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS NO TERRENO DE M.ª ALICE FERREIRA MARQUES: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pagamento de € 148,73 , referente á indemnização e prejuízos resultantes da implantação da rede de águas no terreno da Senhora Maria Alice Ferreira Marques.

ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO EDIFÍCIO PARA OS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ARRANJO URBANÍSTICO DOS ESPAÇOS ADJACENTES –

PROGRAMA BASE : A Câmara Municipal analisou uma informação datada de 12/07/04, da Senhor Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, sobre o assunto em epígrafe O Senhor Presidente informou que este Projecto Base tem em vista a defesa das condições gerais e funcionais do novo edifício e zonas adjacentes , sendo um trabalho em que também intervieram os técnicos superiores da Autarquia. O Senhor Vereador João Louzado referiu que se tornava urgente construir um novo edificio para os serviços camarários, no entanto mantém a sua posição de discordar da sua localização, e por isso abstém-se.

A Senhora Vereadora Dr. Odete Isabel interveio para referir que pela mesma razão também se abstém.

O Vereador Gonçalo Breda referiu que fica satisfeito por já existir um esboço para o novo edifício municipal e que votava favoravelmente este programa base.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, aprovar o Programa Base.-----

PLANO DE PORMENOR DA ZONA DESPORTIVA- MEALHADA – VERSÃO

FINAL: A Câmara Municipal analisou a Proposta de Plano de Pormenor da Zona Desportiva na Mealhada.

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada, após o que o plano deverá ser remetido à Assembleia Municipal para aprovação.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos por despachos da Exm.ª Vice-Presidente, exarados de 15 de Julho a 4 de Agosto de 2004, em conformidade com as competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO DÓRIA:

PROC.º DE LOTEAMENTO N.º2- 1999 – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, homologar o Auto de Vistoria

para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento n.º2/1999 e autorizar a libertação de parte de caução prestada até ao valor residual de 66.669.60€, corresponde a 10% dos trabalhos recebidos provisoriamente.-----

MARIA NATIVIDADE NEVES FERREIA

PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS DO ART.º54.º DA LEI N.º64/2003 DE 23/08 – PROC.º07-04-2004

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 6/07/04, pelo qual foi emitido parecer favorável ao pedido de parecer mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º2, datada de 28/06/04-----

RICARDO LOURENÇO DA SILVA

PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS DO ART.º54.º DA LEI N.º64/2003 DE 23/08 – PROC.º07-2004-1635

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 14/07/04, pelo qual foi emitido parecer favorável ao pedido de parecer mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º1, datada de 14/07/04-----

ARMENIO SANTOS SOUSA

PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS DO ART.º54.º DA LEI N.º64/2003 DE 23/08 – PROC.º07-2004-1677

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 15/07/04, pelo qual foi emitido parecer favorável ao pedido de parecer mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º1, datada de 15/07/04-----

SILVIRES – CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS,LD.º

PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS DO ART.º54.º DA LEI N.º64/2003 DE 23/08 – PROC.º07-2004-1570

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 07/07/04, pelo qual foi emitido parecer favorável ao pedido de parecer mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º1, datada de 05/07/04-----

MANUEL RODRIGUES BAIA

PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS DO ART.º54.º DA LEI N.º64/2003 DE 23/08 – PROC.º07-2004-1824

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho da Senhora Vice-Presidente, datado de 28/07/04, pelo qual foi emitido parecer favorável ao pedido de parecer mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º1, datada de 26/07/04-----

MANUEL RODRIGUES BAIA

PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS DO ART.º54.º DA LEI N.º64/2003 DE 23/08 – PROC.º07-2004-1825

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho da Senhora Vice-Presidente, datado de 28/07/04, pelo qual foi emitido parecer favorável ao pedido de parecer mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º1, datada de 26/07/04-----

JAIME ALVES RODRIGUES

PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS DO ART.º54.º DA LEI N.º64/2003 DE 23/08 – PROC.º07-2004-1801

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho da Senhora Vice-Presidente, datado de 28/07/04, pelo qual foi emitido parecer favorável ao pedido de parecer mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º1, datada de 26/07/04-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA – Nos Termos do disposto no art.º83º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, analisar o assunto que não consta da Ordem de do Dia, que seguir se indica:-----

1) REGISTO DE PAGAMENTOS – Câmara Municipal tomou conhecimento do Registo de Pagamentos, de Operações Orçamentais no valor de 1.128.343,71€ e de Operações de Tesouraria no valor de 16.431,68€, efectuados de 1 a 30 de Julho de 2004-----

2) VOTO DE PESAR- Por unanimidade, a Câmara Municipal deliberou aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Presidente de Vale de Cambra, a remeter à Câmara Municipal e aos seus familiares.---

3) INTERVENÇÃO ESCRITA SENHOR VEREADOR FERRAZ

O Senhor Vereador Ferraz apresentou a seguinte intervenção escrita:

“Centro de Treinos/Estágios

Gostava de sublinhar aqui o facto de se ter concluído a obra do Centro de Treinos ou de Estágios e também atestar a qualidade desta estrutura que contou com a presença da selecção de futebol da Suíça, durante a realização do Euro 2004.

Gostava também de destacar o esforço que foi feito pela autarquia para levar por diante este projecto, dando assim cumprimento a uma obra emblemática do seu Plano de Actividades, obra que aliás, mereceu a oportuna aprovação das outras forças com representatividade no município.

Aprovado pelo Instituto Nacional do Desporto e pela Sociedade Euro 2004, reconhecido pela UEFA como centro oficial de treinos, o projecto foi objecto da respectiva candidatura a fundos comunitários mas ainda não teve o reconhecimento do Governo nem foi ainda contemplado com as ajudas a que legitimamente tem direito.

Pese embora estes obstáculos colocados na engrenagem, na qual não se pode deixar de incluir as dificuldades da presença dum Secretário de Estado para que se pudesse fazer a inauguração oficial ainda no Governo anterior, a Câmara continua a manter a mesma ambição para u município.

Nesta hora pois, em que mais uma obra se encontra praticamente finalizada e testada positivamente com a presença dum equipa da super liga, gostaria de deixar registada a capacidade de realização da autarquia que, em tempo útil, colocou á disposição da Sociedade Euro 2004, a estrutura desportiva a que se havia comprometido e deixar ao mesmo tempo um recado a quem não cumpriu os seus compromissos, concretamente para connosco, criticando a injustiça dum distribuição de fundos que penaliza quem trabalha, quem executa, quem cumpre, quem está de boa fé na política e a faz com o sentido da defesa dos interesses da comunidade."

4) INTERVENÇÃO

O Senhor Vereador João Louzado colocou as seguintes questões ao Senhor Presidente:

- perguntou para quando a fixação dos contentores aos locais onde se encontram e lavagem dos mesmos;
- sugeriu a colocação de reflectores na Estrada Antes Sernadelo, junto á ponte do rio Certoma, antes do início de ponte, sobre o Caminho de Ferro.
- Informou que a Estrada de Grada tem o piso abatido, e seria oportuno aproveitar o Verão para a sua recuperação;
- solicitou informações sobre o ponto da situação da venda do antigo Matadouro;
- situação dos Viveiros Florestais, uma vez que tomou posse um novo Governo, seria importante voltar a este assunto.

O Senhor Presidente informou que teve conhecimento que as obras da Ponte de Viadores deveriam ter começado em 31/06/04 e até á presente data , nada foi feito. Referiu também que se deve questionar o IAE para quando o inicio das obras. O Senhor Presidente referiu também que a Câmara Municipal deveria tomar uma posição sobre a situação que se arrasta há longo tempo sobre a fábrica de Alcides & Branco, que no futuro poderá vir a prejudicar o Centro de Estágios.

Ás questões colocadas o Senhor Presidente respondeu que no que se refere ao Matadouro prevê-se para Setembro a publicação do anuncio, e no que se refere aos Viveiros Florestais tudo continua na mesma.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Olga Machado da Costa Moreira Dinis , Técnico Superior de 1.ª classe subscrevo e assino.-----

|

|